



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 222 /CR, DE 01 DE JULHO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01740/2015, resolve:

INTERROMPER, a partir de **13/07/2015**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 29/06 a 28/07/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ VIDAL SILVA NETO**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Lázaro Guimarães.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO